

REQUERIMENTO N° /2009
(Do Sr. Eleuses Paiva)

Requer realização de audiência pública para discutir a validação de diplomas de curso superior para formados em medicina.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, para discutir a validação de diplomas de curso superior para formados em medicina, com base nas Portarias Interministeriais nº383 e nº444 de 2009. Os convidados para esta audiência serão definidos durante a discussão no Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria Interministerial n. 383 de 19 de Fevereiro de 2009, institui a subcomissão de revalidação de diplomas para aprimorar o processo de revalidação de diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras, especificamente do curso de medicina criando um tratamento desigual com todos os outros países. Já a Portaria Interministerial n. 444 de 15 de Maio de 2009, dispõe sobre aferição de correspondência curricular nos processos de revalidação de diplomas de medicina expedidos por universidades estrangeiras.

Esta posição descaracteriza a situação da medicina no Brasil e o assunto tem que ser tratado com isonomia e igualdade para todos, tendo em vista a especificidade ocorrida em Cuba com os brasileiros graduados em medicina. Dessa forma, propomos uma audiência pública para que se discuta com profundidade a matéria. Vale ressaltar que a matéria já foi objeto de Projeto de lei da Comissão de Seguridade Social e Família, tendo sido rejeitado por unanimidade, uma vez que o entendimento dos membros da Comissão foi de que o Brasil não pode consentir tratamento diferenciado, assim como abrir mão do curso de especialização e prova de avaliação para exercer a atividade profissional no país.

Sala de reuniões, de de 2009

**DEPUTADO ELEUSES PAIVA
DEM/SP**